



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº197/2019

Interrompe a Licença Interesse do servidor JOSE VOLMAR KUNRATH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 108, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991, **INTERROMPE A LICENÇA DE INTERESSE**, concedida pela Portaria Nº 008/2019, de 02/01/2019, ao servidor JOSE VOLMAR KUNRATH, matrícula: 114, classe: “E”, a contar de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de agosto de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Recebi em
02/08/19


Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de...01/08/2019

